

LIDO EM PLENÁRIO
06/02/2024
[assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 13 / 02 / 2025
Sessão Nº 02 Ata 02
Resultado Unanimemente
[assinatura]
Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 01/2025

AUTOR: VEREADOR SARGENTO SILVA.

Senhor Presidente, de acordo com o Regimento da Casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, o vereador que subscreve apresenta a este plenário **Moção de Aplausos** para ser encaminhada aos Policias Militares 1º **SARGENTO ANTÔNIO VALDIR NASCIMENTO e o SOLDADO EMERSON GUSTAVO GOMES ROCHA**, em virtude dessa guarnição ter evitado uma grande tragédia ao qual interviram em uma tentativa de suicídio de um jovem na zona rural deste município, no dia 17 de janeiro do corrente ano.

Justificativa:

Esta Moção de Aplausos é uma forma de expressar nossa gratidão e reconhecimento pelo ato de bravura demonstrado dos policiais Antônio Valdir do Nascimento e Émerson Gustavo Gomes Rocha. Em uma intervenção exemplar, técnica e profissional, esses profissionais não hesitaram em colocar suas próprias vidas em risco para evitar o cometimento de um suicídio, impedindo que um jovem monteirense viesse a pôr fim à própria vida, saltando de uma ponte de aproximadamente 30 (trinta) metros.

Ações como esta reafirmam o compromisso e a dedicação dos policiais em garantir a segurança e bem-estar da comunidade, mesmo com o risco da própria vida. Portanto, esta Moção de Aplausos é um merecido reconhecimento pela coragem e competência desses policiais, que servem como exemplo de bravura e excelência no cumprimento de seu dever.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

[assinatura]
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
(SARGENTO SILVA)
Vereador